

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE RESULTADO PARA O PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO PÓS-RECURSOS

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PÓS-RECURSOS, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2022, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação, fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital, o Resultado do Procedimento de Heteroidentificação Pós-Recursos.

Art. 2º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 16 de novembro de 2022.

SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte